



Câmara Municipal de Viana – Estado do Espírito Santo  
“Plenário João Paulo II” - Av. Florentino Ávidos, 40, Centro – Viana/ES

Ofício nº 36/ 2022

moção 08

À Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Moção de aplausos por excelência ao serviço prestado.

Por meio deste expediente, gostaria de propor a esta Casa de Leis que seja concedida **moção de Aplausos a empresa “FRILARA”**, por meio de seu diretor **Diego Siqueira**.

A empresa Frilara é uma empresa legitimamente vianense, nascida e criada aqui em Viana, as suas atividades se iniciaram no ano de 2009 já com 20 empregos diretos, hoje a empresa conta com mais de 140 colaboradores diretos.

Contando com uma ampliação da empresa que já esta em andamento que pode alcançar os 200 colaboradores gerando mais emprego e renda para o município.

Vale salientar que a empresa ela atende todo estado do Espírito Santo, com a projeção de abrir para outros estados com essa ampliação.

Por todas as razões expostas, é que se propõe a singela e merecida homenagem.

Respeitosamente,

**Luiz Leonor Zanetti Lube**  
Vereador

	Protocolo nº <u>1117</u>
	<u>26 / 05 / 2022</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Plenário "João Paulo II"**

**DESPACHO**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 08/2022

**Processo nº:** 1117/2022 – 25/05/2022

**Autoria:** Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube

**Assunto:** Moção de Aplauso à empresa Frilara, por meio de seu Diretor Diego Siqueira.

**Tramitação:** Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 08/2022, de autoria do Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2022, encaminho à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 26 de maio de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08272695790

Câmara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Localidade: Viana/ES  
Data: 2022.05.06  
16:08:20 -0300

**JOILSON BROEDEL**

Presidente



**PROCESSO Nº 1117/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 38/2022**

**Proposição:** Moção de Aplauso n°. 008/2022

**Assunto:** Moção de Aplauso por serviço social relevante

**Autoria:** Luiz Leonor Zanetti Lube

**Tramitação:** Regime normal

## I – RELATÓRIO

A presente propositura de n°. 008/2022, de autoria do Vereador Luiz Lube, visa prestar Moção de Aplauso à empresa "FRILARA", por meio de seu diretor Diego Siqueira, foi protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal sob o n°. 1117, no dia 26 de maio de 2022. Após, foi distribuída as comissões competentes para exame e ulterior parecer.

A presente propositura encontra-se tramitando em regime normal.

É o breve relatório, passo a fundamentação.

## II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere no artigo 190 do Regimento Interno. Assim dispõe:

Art. 190 Moção é a proposição em que o **vereador** sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, **aplaudindo**, protestando ou repudiando. (*grifo nosso*)

Como predito, esta moção de aplauso destina-se homenagear à empresa FRILARA, na pessoa de seu diretor Diego Siqueira. O vereador proponente explica em sua justificativa, a importância desta homenagem, por ser uma empresa nascida no Município de Viana, iniciando sua atividade comercial no de 2009 com 20 colaboradores e, atualmente, após mais de 20 anos no mercado, conta com apoio de 140 colaboradores diretos. O vereador esclarece ainda, que a empresa encontra-se em processo de ampliação, podendo gerar emprego e renda para 200 colaboradores.

Comissão de Justiça e Redação  
Wesley Pires (PSC) –Presidente  
Wantuil Schultz(REPUBLICANOS)–Vice Presidente  
Edilson Endlich(PODEMOS)–Membro



Portanto, por entender a importância do trabalho desempenhado pela Frilara, bem como por não conter qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a deliberação da matéria. Além de estar em consonância com o Regimento Interno do município, este relator aprova o prosseguimento da Moção de Aplauso nº. 008/2022 ao Plenário.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

### III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela **constitucionalidade, legalidade** e **aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 008/2022, de autoria do vereador Luiz Leonor Zanetti Lube.

Viana/ES, 07 de junho de 2022.

**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Relator da CJR



**PROCESSO Nº 1117/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 38/2022**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº. 008/2022

**Assunto:** Moção de Aplauso por serviço social relevante

**Autoria:** Luiz Leonor Zanetti Lube

**Tramitação:** Regime normal

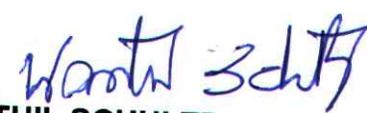
**PARECER CJR Nº 38/2022**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 008/2022, de autoria do vereador Luiz Leonor Zanetti Lube.

Viana/ES, 07 de junho de 2022.

  
**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR

  
**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Relator da CJR

  
**EDILSON JOSÉ ENDLICH**

Membro da CJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Plenário João Paulo II"

**DESPACHO**

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Luiz Leonor Lube (Lukinha), destinada a homenagear o Frigorífico Frilara.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 08 de junho de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08  
272695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2022.12.14  
13:51:12 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**  
Presidente